



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital DDE Nº 25/2021, de 21 de abril de 2021

CHAMADA INTERNA DE DOAÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO IFPB *CAMPUS* CAMPINA GRANDE

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), nomeada pela Portaria nº 2.420 de 05 de outubro de 2018, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2018, seção 2, página 16, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente Chamada Interna para a doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do *Campus*.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:

a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto no Capítulo II (Da Gestão do Programa), na Seção I (Dos Usuários do Programa), da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;

b) ser estudante do ensino médio (integrado, subsequente ou Proeja) do IFPB regularmente matriculado;

c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB – *Campus* Campina Grande.

2.2 O/A estudante que não atender às tentativas de comunicação do *Campus* fica ciente que os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.

3 DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.1 Na presente Chamada Interna serão disponibilizados kits de gêneros alimentícios compostos por arroz parboilizado, farinha de mandioca, feijão carioca, macarrão espaguete, leite em pó integral, farinha de milho, sal refinado iodado, açúcar refinado, café torrado embalado a vácuo, óleo de soja, margarina com sal, biscoito cream cracker e peixe em conserva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital DDE Nº 25/2021, de 21 de abril de 2021

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O/A estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse, no prazo indicado no ANEXO I, mediante preenchimento de questionário on-line, que poderá ser acessado pelo link <https://forms.gle/am3wYLE9imJ1P1ZS8>.

4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o setor de assistência estudantil do *Campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 A lista preliminar de estudantes contemplados será publicada no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Campina Grande na data prevista no cronograma (Anexo I).

5.2 A interposição de recursos poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), a contar do horário de publicação da lista preliminar no site do IFPB - *Campus* Campina Grande, sob pena perder o direito.

5.3 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio digital, através do envio para o e-mail caest.cg@ifpb.edu.br, e deverão conter nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.

5.4 Após análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.

5.5 O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Campina Grande, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

6. DA ENTREGA DOS KITS

6.1 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.5.

6.2 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do *Campus*, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.

6.3 O cronograma de entrega será divulgado posteriormente no site do IFPB – *Campus* Campina Grande, para que não ocorram aglomerações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital DDE Nº 25/2021, de 21 de abril de 2021

6.4 Os kits serão entregues no IFPB – *Campus* Campina Grande ao/à estudante contemplado/a ou ao/à responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

6.5 O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo *Campus* para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.

6.6 No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo *Campus* confirmando a entrega do kit.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a Coordenação da Assistência Estudantil, do IFPB – *Campus* Campina Grande.

7.2 A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

Campina Grande, 21 de abril de 2021.

**Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital DDE Nº 25/2021, de 21 de abril de 2021

ANEXO 1

CRONOGRAMA		
Atividade	Responsável	Período
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do questionário da Chamada Interna	Estudante	21/04/2021 a 27/04/2021
Publicação da lista preliminar de contemplados no site e nas redes sociais do <i>campus</i>	<i>Campus</i>	28/04/2021
Prazo para interposição de recurso	Estudante	29/04/2021
Publicação do resultado final no site e nas redes sociais do <i>Campus</i>	<i>Campus</i>	30/04/2021